



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 014/88.

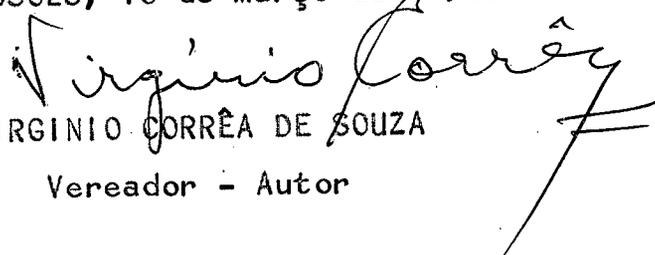
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA ALZIRA TINOCO MACHADO, a Travessa com início à Avenida Ramiro Motta e término no Loteamento Urbanização Cabo Frio- Búzios, Porto do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1988.

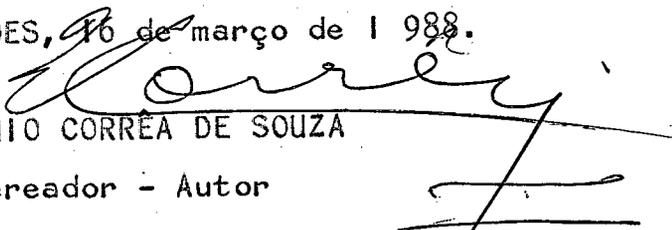
  
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição vem somente atender aos apelos dos moradores daquele Bairro, que desejam oficializar o nome da rua em que moram para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias. O nome foi escolhido pelos moradores locais, que desejam prestar uma homenagem a Alzira Tinoco Machado, mulher muito bem conceituada em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1988.

  
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 014/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de  
suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA ALZ  
RA TINOCO MACHADO, a Travessa com início à Avenida Ramiro Mot  
ta e término no Loteamento Urbanização Cabo Frio-Búzios, Pon  
to do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 1.988.

*Virgíneo Corrêa de Souza*  
VIRGÍNIO CORREA DE SOUZA  
Vereador - autor -